



Prefeitura Municipal de Iturama-MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO N. 7.818 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Altera a redação do artigo 2º do Decreto nº 7.573 de 26 de Março de 2020 que “Institui o Comitê Municipal de enfrentamento do novo Coronavírus e de acompanhamento da criação e funcionamento do Hospital de Campanha”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal – LOM,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 7.573 de 26 de Março de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Comitê Municipal instituído por este Decreto terá a seguinte composição:

- I – Rogério Roberto Barbosa Ribeiro – Secretário Municipal de Saúde;
- II – Rogério Oliveira de Freitas – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social;
- III – Renata Salvino Queiroz – Vigilância Sanitária;
- IV – Nei Alves Barbosa – Representante do CMS (Conselho Municipal de Saúde);
- V – Ana Carolina Freitas Miranda – Representante do Legislativo Municipal.

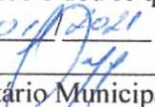
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iturama/MG, 13 de janeiro de 2021.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em

13/01/2021

Secretário Municipal de Governo